



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação providências para atender demandas da direção da Escola de Educação Básica Dom Afonso Niehues, localizada no município de Itajaí, relativas a obras, reparos e serviços na área escolar.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- que a referida instituição de ensino, fundamental para a comunidade local, apresenta necessidades prementes de infraestrutura que impactam diretamente a qualidade do ambiente escolar e o bem-estar de alunos e professores;

- que a referida instituição de ensino enfrenta sérios problemas estruturais e de infraestrutura que comprometem o ambiente escolar e o processo pedagógico;

- a precariedade da rede elétrica, que se encontra antiga e defasada, impactando diretamente o acesso à internet e impedindo o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, sendo necessária a instalação de aproximadamente vinte e cinco novas unidades;

- a insuficiência de banheiros para atender à demanda de alunos e professores, gerando desconforto e comprometendo as condições de higiene e salubridade;

- a carência de salas de aula adequadas para o número crescente de estudantes, bem como a ausência de espaços essenciais como auditório, depósito, sala de informática e cozinha para os professores;

- a necessidade premente de substituição do telhado e das telhas, que se encontram em estado de deterioração, e a existência de infiltrações no ginásio da escola, prejudicando as atividades esportivas e recreativas;

- o comprometimento da estrutura do muro que delimita a propriedade escolar, exigindo reparos urgentes para garantir a segurança da comunidade;

- a ausência de cobertura entre os prédios da escola, o que dificulta a circulação de alunos e servidores em dias de chuva, expondo-os às intempéries;

- a inadequação do refeitório, que, por ser um espaço aberto, não oferece as condições ideais para as refeições dos estudantes;

- a necessidade de pintura externa e de revisão de reformas anteriores, visando à conservação do patrimônio público e à melhoria da estética do ambiente escolar.

- por fim, que a resolução dessas questões é essencial para proporcionar um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional dos alunos, bem como para a valorização do corpo docente e da comunidade escolar;

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência as medidas cabíveis e urgentes, visando à realização das obras e reparos indispensáveis na Escola de Educação Básica Dom Afonso Nihues, em Itajaí, conforme as demandas apresentadas pela direção da instituição. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 03/09/2025, às 11:12.
